

PARECER HOMOLOGADO

Despacho do Ministro, publicado no D.O.U. de 15/8/2016, Seção 1, Pág. 12.

Portaria nº 875, publicada no D.O.U. de 15/8/2016, Seção 1, Pág. 11.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADO: Ministério da Educação/Universidade Federal de São João del-Rei		UF: MG
ASSUNTO: Recredenciamento da Universidade Federal de São João del-Rei, com sede no município de São João del-Rei, estado de Minas Gerais.		
RELATOR: Yugo Okida		
e-MEC N°: 201364665		
PARECER CNE/CES N°: 151/2016	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 10/3/2016

I – RELATÓRIO

a. Histórico

O presente processo trata do recredenciamento da Universidade Federal de São João del-Rei, com sede na Praça Frei Orlando, nº 170, Centro, município de São João Del Rei, estado de Minas Gerais. A Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ) é mantida pelo Ministério da Educação (MEC), localizado na Esplanada dos Ministérios, s/nº, Bloco L, bairro Plano Piloto, na cidade de Brasília, no Distrito Federal, e foi credenciada por meio do Decreto-Lei nº 7.555, de 18 de dezembro de 1986, a partir da federalização de duas instituições como Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei (FUNREI). “*Em 19 de abril de 2002, a FUNREI foi transformada em Universidade pela Lei nº 10.425, com sede e foro na cidade de São João del Rei, passando a ter financiamento público.*”

A UFSJ foi credenciada para a oferta de cursos superiores em Educação à Distância (EaD) pela Portaria MEC nº 1.369/2010, com os polos de apoio presencial na unidade sede e nos campi. A Instituição de Ensino Superior (IES) possui 7 (sete) unidades além da sede, sendo 4 (quatro) localizadas no município de São João del-Rei: Campus Santo Antônio, Campus Dom Bosco, Campus Tancredo de Almeida Neves e Centro Cultural da UFSJ; e 3 (três) campi estão localizados em outros municípios dentro do Estado de Minas Gerais: Campus Alto Paraopeba, na divisa entre os municípios de Congonhas e Ouro Branco; Campus Sete Lagoas, na cidade homônima; e, Campus Centro-Oeste Dona Lindu, no município de Divinópolis. São ofertados 54 (cinquenta e quatro) cursos de graduação, entre bacharelados e licenciaturas, presenciais e na modalidade à distância, não contando com nenhum Curso Superior de Tecnologia (CST). A UFSJ oferece, também, 2 (dois) cursos bacharelados interdisciplinares, 22 programas de mestrado e 5 programas de doutorado.

Após a análise documental e regimental realizada pela Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES), foi considerado, no despacho saneador, que o processo estava de acordo com as exigências de instrução processual, seguindo para o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), onde tramitou com a finalidade de examinar as informações prestadas pela Instituição de Educação Superior (IES) com vista ao recredenciamento pleiteado.

Foi apresentado no sistema e-MEC o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) referente ao período 2007-2011, condizente com as determinações legais e contemplando todas as informações demandadas, além de quatro relatórios referentes aos ciclos avaliativos de 2006-2007, 2008, 2009 e 2010, produzidos pela Comissão Própria de Avaliação (CPA),

contemplando as dez dimensões, sendo que o relatório de 2010 subsidiou a avaliação para o cotejamento com o PDI.

Conforme consulta textual no Sistema e-MEC, em fevereiro de 2016, nos resultados obtidos nas últimas avaliações, a maioria dos cursos obteve conceitos considerados satisfatórios referentes ao Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade), Conceito Preliminar de Curso (CPC) e Conceito de Curso (CC) nos ciclos de 2012, 2013 e 2014. A oferta dos cursos nas modalidades presencial e à distância, de graduação nos graus bacharelado (B) e licenciatura (L), com os respectivos conceitos obtidos e indicação do ano, estão no quadro que segue:

CURSO	Modalidade	Enade/Ano	CPC/Ano	CC/Ano
Administração (B)	Presencial	4 (2012)	4 (2012)	-
Administração Pública (B)	EaD	-	-	-
Arquitetura e Urbanismo (B)	Presencial	4 (2014)	4 (2014)	5 (2013)
Artes Aplicadas (B)	Presencial	-	-	5 (2013)
Bioquímica (B)	Presencial	2 (2014)	3 (2014)	4 (2011)
Ciência da Computação (B)	Presencial	5 (2014)	4 (2014)	4 (2012)
Ciências Biológicas (L)	Presencial	5 (2014)	4 (2014)	4 (2005)
Ciências Biológicas (B)	Presencial	4 (2014)	5 (2014)	4 (2012)
Ciências Contábeis (B)	Presencial	4 (2012)	4 (2012)	3 (2006)
Ciências Econômicas (B)	Presencial	3 (2012)	4 (2012)	-
Comunicação Social/Jornalismo (B)	Presencial	5 (2012)	5 (2012)	4 (2012)
Educação Física (L)	Presencial	4 (2014)	4 (2014)	5 (2009)
Enfermagem (B)	Presencial	4 (2013)	4 (2013)	5 (2012)
Engenharia Agrônoma (B)	Presencial	4 (2013)	4 (2013)	4 (2014)
Engenharia Biomédica (B)	Presencial	-	-	-
Engenharia Civil (b)	Presencial	4 (2014)	4 (2014)	3 (2012)
Engenharia de Alimentos (b)	Presencial	4 (2014)	4 (2014)	3 (2013)
Engenharia de Bioprocessos (B)	Presencial	3 (2014)	4 (2014)	4 (2013)
Engenharia de Controle e Automação (B)	Presencial	-	-	-
Engenharia de Produção (B)	Presencial	3 (2014)	-	4 (2014)
Engenharia de Telecomunicações (B)	Presencial	3 (2014)	4 (2014)	4 (2013)
Engenharia Elétrica (B)	Presencial	2 (2014)	3 (2014)	-
Engenharia Ferroviária e Metroviária (B)	Presencial	-	-	-
Engenharia Florestal (B)	Presencial	-	-	-
Engenharia Mecânica (B)	Presencial	3 (2014)	3 (2014)	-
Engenharia Mecatrônica (B)	Presencial	3 (2014)	4 (2014)	4 (2013)
Engenharia Química (B)	Presencial	4 (2014)	4 (2014)	4 (2012)
Farmácia (B)	Presencial	4 (2013)	4 (2013)	4 (2012)
Filosofia (L)	Presencial	4 (2014)	4 (2014)	-
Filosofia (B)	Presencial	3 (2014)	3 (2014)	4 (2013)
Física (L)	Presencial	3 (2014)	3 (2014)	5 (2004)
Física (B)	Presencial	2 (2014)	3 (2014)	3 (2013)
Geografia (L)	Presencial	4 (2014)	4 (2014)	4 (2012)

Geografia (B)	Presencial	2 (2014)	-	4 (2015)
História (L)	Presencial	4 (2014)	4 (2014)	4 (2005)
História (B)	Presencial	2 (2014)	4 (2014)	4 (2013)
Interdisciplinar em Biosistemas (B)	Presencial	-	-	4 (2015)
Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia (B)	Presencial	-	-	3 (2014)
Letras (L)	Presencial	5 (2014)	4 (2014)	-
Letras (B)	Presencial	5 (2005)	-	4 (2013)
Letras - Inglês (L)	Presencial	5 (2005)	-	-
Letras - Inglês (B)	Presencial	-	-	-
Letras - Português (L)	Presencial	5 (2008)	5 (2008)	-
Letras - Português (B)	Presencial	5 (2008)	5 (2008)	-
Matemática (L)	EaD	-	-	-
Matemática (L)	Presencial	3 (2014)	3 (2014)	3 (2011)
Medicina (B)	Presencial	3 (2013)	2 (2013)	3 (2016)
Música (L)	Presencial	3 (2014)	3 (2014)	5 (2011)
Pedagogia (L)	EaD	-	-	4 (2015)
Pedagogia (L)	Presencial	5 (2014)	4 (2014)	-
Psicologia (B)	Presencial	4 (2012)	4 (2012)	-
Química (L)	Presencial	3 (2014)	4 (2014)	-
Química (B)	Presencial	3 (2014)	3 (2014)	4 (2012)
Teatro (L)	Presencial	SC	SC	5 (2013)
Teatro (B)	Presencial	-	-	4 (2013)
Zootecnia (B)	Presencial	4 (2013)	4 (2013)	3 (2013)

A Comissão de Avaliação designada pelo Inep foi constituída pelos professores Júlio Santana Antunes, Edson Belo Clemente de Souza e Erneldo Schallenger (coordenador da comissão). A visita ocorreu no período de 26 a 30 de maio de 2015, sobre a qual foi elaborado o Relatório nº 116.468, assinado em 2 de junho de 2015, tendo sido atribuído o conceito final “4” (quatro) que apresenta um perfil muito bom de qualidade. Com base nas informações apuradas, os conceitos atribuídos pela Comissão de Avaliação *in loco* aos indicadores dos 5 (cinco) eixos, conforme Instrumento de Avaliação Institucional Externa para Recredenciamento, estão no quadro que segue:

Dimensões		Conceito
1	Eixo 1: Planejamento e Avaliação Institucional	- 4,6 -
1.1	Evolução institucional a partir dos processos de Planejamento e Avaliação Institucional (indicador aplicado para fins de Recredenciamento e Credenciamento para transformação de Organização Acadêmica)	- 5,0 -
1.2	Projeto/processo de autoavaliação institucional	- 5,0 -
1.3	Autoavaliação institucional: participação da comunidade acadêmica (indicador aplicado para fins de Recredenciamento e Credenciamento para transformação de Organização Acadêmica)	- 4,0 -
1.4	Autoavaliação institucional e avaliações externas: análise e divulgação dos resultados (indicador aplicado para fins de Recredenciamento e Credenciamento para transformação de Organização Acadêmica)	- 4,0 -
1.5	Elaboração do relatório de autoavaliação (indicador aplicado para fins de Recredenciamento e Credenciamento para transformação de Organização Acadêmica)	- 5,0 -

2	Eixo 2: Desenvolvimento Institucional	- 5,0 -
2.1	Missão institucional, metas e objetivos do PDI	- 5,0 -
2.2	Coerência entre o PDI e as atividades de ensino de graduação e de pós-graduação	- 5,0 -
2.3	Coerência entre o PDI e as práticas de extensão	- 5,0 -
2.4	Coerência entre o PDI e as atividades de pesquisa/iniciação científica, tecnológica, artística e cultural	- 5,0 -
2.5	Coerência entre o PDI e as ações institucionais no que se refere à diversidade, ao meio ambiente, à memória cultural, à produção artística e ao patrimônio cultural	- 5,0 -
2.6	Coerência entre o PDI e as ações institucionais voltadas para o desenvolvimento econômico e social	- 5,0 -
2.7	Coerência entre o PDI e ações de responsabilidade social: inclusão social	- 5,0 -
2.8	Coerência entre o PDI e ações afirmativas de defesa e promoção dos direitos humanos e igualdade étnico-racial	- 5,0 -
2.9	Internacionalização: coerência entre o PDI e as ações institucionais (aplica-se quando previsto no PDI)	- 5,0 -
3	Eixo 3: Políticas Acadêmicas	- 4,2 -
3.1	Políticas de ensino e ações acadêmico-administrativas para os cursos de graduação	- 4,0 -
3.2	Políticas de ensino e ações acadêmico-administrativas para os cursos de pós-graduação stricto sensu (aplica-se também às Faculdades e Centros Universitários, quando previstos no PDI)	- 5,0 -
3.3	Políticas de ensino e ações acadêmico-administrativas para os cursos de pós-graduação lato sensu (aplica-se quando previsto no PDI)	- 3,0 -
3.4	Políticas institucionais e ações acadêmico-administrativas para a pesquisa ou iniciação científica, tecnológica, artística e cultural	- 4,0 -
3.5	Políticas institucionais e ações acadêmico-administrativas para a extensão	- 5,0 -
3.6	Políticas Institucionais e ações de estímulo relacionadas à difusão das produções acadêmicas: científica, didático-pedagógica, tecnológica, artística e cultural	- 5,0 -
3.7	Comunicação da IES com a comunidade externa	- 5,0 -
3.8	Comunicação da IES com a comunidade interna	- 5,0 -
3.9	Programas de atendimento aos estudantes	- 5,0 -
3.10	Programas de apoio à realização de eventos internos, externos e à produção discente	- 5,0 -
3.11	Política e ações de acompanhamento dos egressos	- 2,0 -
3.12	Atuação dos egressos da IES no ambiente socioeconômico	- 2,0 -
3.13	Inovação tecnológica e propriedade intelectual: coerência entre o PDI e as ações institucionais (aplica-se quando previsto no PDI)	- 5,0 -
4	Eixo 4: Políticas de Gestão	- 4,6 -
4.1	Política de formação e capacitação docente	- 5,0 -
4.2	Política de formação e capacitação do corpo técnico-administrativo	- 5,0 -
4.3	Gestão institucional	- 4,0 -
4.4	Sistema de registro acadêmico	- 5,0 -
4.5	Sustentabilidade financeira	- 5,0 -
4.6	Relação entre o planejamento financeiro (orçamento) e a gestão institucional	- 4,0 -
4.7	Coerência entre o plano de carreira e a gestão do corpo docente (indicador aplicado para fins de Recredenciamento e Credenciamento para transformação de Organização Acadêmica)	- 4,0 -
4.8	Coerência entre o plano de carreira e a gestão do corpo técnico-administrativo (indicador aplicado para fins de Recredenciamento e Credenciamento para transformação de Organização Acadêmica).	- 5,0 -

5	Eixo 5: Infraestrutura física	- 3,8 -
5.1	Instalações administrativas	- 4,0 -
5.2	Salas de aula	- 4,0 -
5.3	Auditório(s)	- 4,0 -
5.4	Sala(s) de professores	- 4,0 -
5.5	Espaços para atendimento aos alunos	- 3,0 -
5.6	Infraestrutura para CPA	- 3,0 -
5.7	Gabinetes/estações de trabalho para professores Tempo Integral – TI	- 4,0 -
5.8	Instalações sanitárias	- 3,0 -
5.9	Biblioteca: infraestrutura física	- 4,0 -
5.10	Biblioteca: serviços e informatização	- 3,0 -
5.11	Biblioteca: plano de atualização do acervo	- 4,0 -
5.12	Salas(s) de apoio de informática ou infraestrutura equivalente	- 4,0 -
5.13	Recursos de Tecnologias de Informação e Comunicação	- 4,0 -
5.14	Laboratórios, ambientes e cenários para práticas didáticas: infraestrutura física	- 4,0 -
5.15	Laboratórios, ambientes e cenários para práticas didáticas: serviços	- 4,0 -
5.16	Espaços de convivência e de alimentação	- 4,0 -
Conceito Institucional		- 4,0 -

b. Mérito

O processo foi instruído com a documentação completa, conforme disposto na Resolução CNE/CES nº 3/2010 para o credenciamento das universidades federais e em consonância com parâmetros estabelecidos na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) nº 9.394/1996. As informações apuradas pela Comissão de avaliadores do Inep durante a visita *in loco* realizada em junho de 2015 estão resumidas a seguir, com base nas considerações finais do Relatório nº 116.468:

- Eixo 1: trata das questões de planejamento e avaliação interna, da divulgação dos resultados e utilização destes como parâmetro para implementar ações acadêmico-administrativas. Todos os indicadores foram satisfatórios, resultando no conceito “4.6”.
- Eixo 2: os indicadores deste eixo avaliam as questões relacionadas ao desenvolvimento institucional, tomando por base o que está proposto no PDI, políticas e ações concretas, verificando a coerência entre elas, de forma a atender as necessidades institucionais e regionais. Todos os indicadores foram avaliados satisfatoriamente, resultando no conceito “5.0”.
- Eixo 3: os indicadores deste eixo tratam das políticas acadêmicas em vigor no atendimento das demandas do ensino, pesquisa, pós-graduação e extensão, realização de eventos internos e externos, difusão da produção acadêmica, a comunicação com a comunidade e programas de atendimento ao alunado, inclusive os egressos. O conceito obtido neste eixo foi “4.2”.
- Eixo 4: neste eixo são as políticas de gestão, qualificação do corpo docente e técnico-administrativo, sistema de registro acadêmico, funções e estruturas administrativas, planejamento orçamentário e financeiro. O conceito atribuído a este eixo foi “4.6”.
- Eixo 5: os indicadores avaliam aspectos da infraestrutura física, como a acessibilidade em todos os ambientes, a adequação das instalações dos laboratórios e biblioteca, espaços de lazer e convivência; algumas edificações dos campi mesclam a arquitetura

antiga e a moderna, tornando difícil adequar as condições de acessibilidade. O conceito atribuído para este eixo foi “3.8”.

Tendo sido analisados os cinco eixos, o Conceito Institucional atribuído à UFSJ foi “4”, considerado um “*perfil Muito Bom*”, além do que expressa o referencial mínimo de qualidade. No entanto, para os indicadores 3.11 e 3.12, que tratam das políticas de “*acompanhamento dos egressos*” e sua atuação no “*ambiente socioeconômico*”, respectivamente, foi atribuído conceito “2” (dois), tendo sido registrada a observação de que as ações estavam previstas no PDI, mas segundo o Relatório de Autoavaliação Institucional 2014, não foram implementadas. Além dessa observação, o requisito legal 6.2. Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) também não foi atendido.

A instituição foi diligenciada pela Coordenação-Geral de Credenciamento das Instituições de Educação Superior (CGCIES), da SERES, “*em 06/08/2015, solicitando que a IES comunique a esta Secretaria as ações implementadas no sentido de sanar as deficiências apontadas no relatório de avaliação in loco nº 116468: Dimensão 3: EIXO 3. POLÍTICAS ACADÊMICAS 3.11. Política e ações de acompanhamento dos egressos. 3.12. Atuação dos egressos da IES no ambiente socioeconômico. REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS. 6.2. Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB).*” A UFSJ respondeu a diligência informando as ações realizadas para adequar as políticas de acompanhamento dos egressos e apresentou o parecer técnico dos bombeiros – Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB). Foi elaborado um calendário de eventos, estabelecidas parcerias para acompanhar os egressos em um sistema de integração universidade-empresa, possibilitando troca de informações com os departamentos de Recursos Humanos de empresas conveniadas, além de divulgar vagas de emprego, estágio, *trainee*.

Em 4 de dezembro de 2015, a SERES manifestou-se favorável ao credenciamento da Universidade Federal de São João del-Rei, submetendo o “*processo à deliberação da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.*”

Considerando o disposto na legislação vigente sobre procedimentos para o credenciamento de universidades, concluo que a Universidade Federal de São João del-Rei reúne as condições necessárias para seu credenciamento. Ademais, mediante as observações e recomendações feitas pela Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior – Seres, considero importante a Universidade Federal de São João del-Rei manter-se atenta para inovar e aprimorar as condições de oferta de cursos de graduação e pós-graduação, garantindo os referenciais de qualidade tanto nas instalações físicas quanto no ensino e pesquisa, corpo docente e técnico-administrativo.

II – VOTO DO RELATOR

Voto favoravelmente ao credenciamento da Universidade Federal de São João del-Rei, com sede na Praça Frei Orlando, nº 170, Centro, município de São João del-Rei, estado de Minas Gerais, mantida pelo Ministério da Educação, com sede na Esplanada dos Ministérios, em Brasília, no Distrito Federal, até o primeiro ciclo avaliativo do SINAES a se realizar após a homologação deste parecer, observados tanto o prazo máximo de 8 (oito) anos, conforme a Portaria Normativa nº 2, de 4/1/2016, como a exigência avaliativa prevista no artigo 10, § 7º, do Decreto nº 5.773/2006, com a redação dada pelo Decreto nº 6.303/2007.

Brasília (DF), 10 de março de 2016.

Conselheiro Yugo Okida – Relator

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o voto do Relator.
Sala das Sessões, em 10 de março de 2016.

Conselheiro Erasto Fortes Mendonça – Presidente

Conselheiro Sérgio Roberto Kieling Franco – Vice-Presidente